



Comunicado 07/2024

Assunto: Repasse de recursos para a Confraternização de Final de Ano dos Associados - 2025

Prezados Associados,

Comunicamos que, de acordo com o Inciso XIV, do artigo 27, c/c com o Inciso V, do artigo 63, do Estatuto desta Associação, esta Diretoria repassará os valores para a cobertura das despesas com a confraternização de final de ano dos associados.

Critérios para o recebimento desses recursos:

- 1 – Valor de **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais) **por associado**;
- 2 – Os valores serão encaminhados para o Delegado Regional de cada Unidade. Em eventual impossibilidade deste, deverá indicar outro responsável, associado da mesma Unidade Regional, para o recebimento do valor correspondente, até o dia **15/12/2024**;
- 2 – A solicitação do repasse do valor deverá ser encaminhada para o seguinte endereço: secretaria@asanm.org.br, onde o Delegado deve expressar que autoriza a transferência do valor correspondente na sua conta bancária, bem como que se responsabiliza pela prestação de contas dentro do prazo. Informar os dados da sua conta bancária à qual será destinado o valor.
- 3 – O prazo para a prestação de contas é de 10 (dez) dias úteis, após a execução a que se destinaram os recursos, mediante comprovação por Notas Fiscais ou Recibos identificados, de acordo com o § 1.º, do art. XIV, do mencionado Estatuto. Os comprovantes das despesas deverão ser em nome da Associação Nacional dos Servidores da ANM- ASANM – CNPJ: 03.495.140/0001-76.
- 4 – Em caso de devolução de saldo, este deverá ser depositado na conta da Associação, conforme os seguintes dados: Banco do Brasil (001); Agência 3475-4; C/C nr. 302.661-2 ANSDNPM, ou via PIX Chave 03.495.140/0001-76, e encaminhado o comprovante.
- 5 – Eventuais dúvidas, esclarecer com nossa Secretaria.

OBS: Informamos que este valor de repasse em 2024 é excepcional, com um acréscimo de mais de 50% em relação a 2023, para que todos possam celebrar em grande estilo a conquista da equiparação salarial com as demais Agências Reguladoras. Para os próximos anos, o valor voltará à média historicamente repassada.

Desejamos boa confraternização a todos.

Brasília, 08 de novembro de 2024